

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020

1. Identificação da Identidade

Centro Social Paroquial I. C. Maria Rua dos Lameirinhos 6250-151 Colmeal da Torre NIF 507190866 NISS 20018122958

O Centro Social e Paroquial Imaculado Coração Maria é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos que iniciou a sua atividade em 25 de Março de 2008, embora a sua atividade na vertente de assistência à terceira idade, acontecesse apenas no ano de em 2009.

Esta instituição tem 3 valências:

- Serviço Apoio domiciliário;
- Centro de Dia
- Lar (Iniciou em Junho 2016)

Com a segurança social existem acordos para as valências:

- "Serviço de Apoio Domiciliário"
- " Centro Dia"
- " Lar"

A atividade do Lar até 31/05/2018 foi desenvolvida com os recursos da Instituição.

2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo — NCRF-ESNL, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Marco.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível. Para as Instituições do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

As demonstrações financeiras do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Instituição de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Instituições do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto –Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de apresentação



As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível, a Instituição continuará com a sua atividade nos próximos tempos dando apoio à população por ela servida, assumindo a não necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações. Para a instituição, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestar serviço e à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação ou omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões tomadas por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas DF podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas do anexo.

- Compensação

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas DF, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

♦ Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

- ♦ As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas são as constantes das taxas de amortização para as IPSS.
- ♦ Os "Clientes", "Utentes" e as "Outras contas a receber", encontram-se registadas pelo seu valor real.
- ♦ A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo (Depósitos à ordem e a prazo) que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.
- ♦ As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.
- ♦ A rubrica "Fundos Patrimoniais" é composta pelos fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes.

Estado e outros entes públicos

Nos termos do n.º1 do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto:

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- a) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Centro Social Paroquial Imaculado Coração Maria Colmeal da Torre

♦ Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A entidade na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

Bens do domínio público: A Instituição não usufrui de "ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural - Não Aplicável para esta Instituição

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2020					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Edifício e outras construções	340,595,07					340.595.07
Outros ativos fixos tangíveis	2.829.00					2.829.00
Equipamento básico	18,345,84	1,455.96				19,801,80
Equipamento de transporte	17,965,19					17.965.19
Equipamento administrativo	70,133,43					70.133.43
Total	449,868,53	1,455.96				451,324,49
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos fixos tangíveis	1.885.24	4				1.885.24
Equipamento básico	7,323,07	1,840,18				9,163,25
Equipamento de transporte	17,965,19			0,00	0.00	17,965,19
Equipa administrativo	34,219,70	6,991,01				41,210,71
Edifícios e Out. Construções	27,247,60	6.811.90				34,059,50
Total	88,640,80	15,643,09		0,00	0,00	104,283,8

Propriedades de Investimento

Não aplicável para esta Instituição

Activos Intangíveis

Não aplicável para esta Instituição

Locações

A Instituição não detém activos adquiridos com recurso à locação financeira **Custo de empréstimos obtidos** - Não aplicável para esta Instituição

Centro Social Paroquial Imaculado Coração Maria Colmeal da Torre

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Inventários apresentava os seguintes valores:

		202	20			2019	
Descrição	Inventário inicial	Compras	Regularizações e Consumos	Inventário final	Compras	Regularizações e Consumos	Inventário final
Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	1,895,45	38,902,11	38,255,27	2,542,29	35,672,14	35,525,41	1,895,45

Saldo final referente aos géneros alimentares em stock.

7. Rédito

Prestações de Serviços

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços	217,386,27	203,102,42

8. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado – ISS, IP	162,951,17	122,875,09
09Subsídios de outras entidades: - OUTROS	413,01	0.00
Instituto Emprego	3,392,66	156,89
Município de Belmonte	10,000,000	0.00
Subsidio Junta Freguesia	1,000,00	1,000,00
Total	177,756,84	124,031,98

Provisões

No período de 01/01/2019 a 31/12/2019, não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos Contingentes – Não aplicáveis para esta Instituição Activos Contingentes - Não aplicáveis para esta Instituição

Efeitos de alterações em taxas de câmbio — Não aplicável para esta instituição

<u>Imposto sobre o rendimento</u> – Não aplicável para esta instituição

9. Benefícios dos empregados

Pessoal com contratos de trabalho

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 20 e em 31/12/2019 foi de 21.

Número de colaboradores por categoria profissional em 31/12/2020:

Centro Social Paroquial Imaculado Coração Maria Colmeal da Torre

Categoria Profissional	Nº de empregados
Ajudantes de Acção Directa	17
Directora	1
Assistente social	1
Administrativa	1
Total	20

Cryling Shallable

Os gastos que a Instituição incorreu com os colaboradores foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	240,335,83	199,954,31
Encargos sobre remunerações	51,998,62	42,741,38
Seguro Acid. Trab. e outras despesas	4,520,38	3,732,73
TOTAL	296,854,83	246,428,42

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

- Investimentos Financeiros

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de Setembro, a Instituição é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 1/10/2013, para os Fundos de Compensação. São registados na conta "outros investimentos financeiros", a percentagem de 0,0925 referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Os restantes 0,0075 revertem para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que é considerado custo do exercício.

Os saldos registados em 2019 e 2018 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
Investimentos Financeiros	5,049,27	3,761,92
Outros investimentos financeiros		
Fundos de Compensação do trabalho		

-Clientes e Utentes

Para os anos, 2020 e 2019, a rubrica "utentes" registava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019	
Clientes e Utentes			
Clientes			
Utentes	1.200.00	1,800.00	
Total	1.200.00	1,800.00	



- Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	1,831,71	500,57
57Depósitos à ordem	96,990,20	55,613,20
Total	98,821,91	56,113,77

- Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados transitados	45,597,32		16,230,84	29,366,48
Outras variações nos fundos patrimoniais	364,010,57		32,684,70	331,325,87
Total	409,607,89		48,915,54	360,692,35

- Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	13,420,37	11,757,46
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	13,420,37	11,727,46

- Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Estado e outros entes Publicos	esta dividida da seguinte forma:	
Descrição	2020	2019
Ativo		
	0,00	0,00
Passivo		
Cont. Segurança social	5,142,86	4,909,62
Retenções Trabalho dependente	526.00	
Retenções trabalho independente	262.25	407.00
	202.23	377.50
Total	5,931,11	5,694,12

Outras contas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Pessoal		2019
Remuneração a pagar	37,101,63	36,339,88
Total	37,101,63	36,339,88

As remunerações a pagar englobam férias e subsídios de férias a pagar no ano de 2021.

A taxa dos encargos sobre remunerações para o ano de 2021 é de 22,30%.

Outros Ativos Financeiros

A Instituição não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, quaisquer investimentos em ativos **Outros Passivos Financeiros**

A Instituição não detinha "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

- Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2010
Subcontratos	2020	2019
Serviços especializados (trab. Espec. muhli i.l.	0,00	0,0
Serviços especializados (trab. Espec., publicidade, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação, serv. bancários	17,213,38	19,647,61
Materiais (ferramentas, mat. Escritório, jornais e revistas, roupa e calçado para utentes)	5,740,26	6,373,41
Energia e fluidos (electricidade, combustíveis, água)		
Deslocações, estadas e transportes	23,806,00	21,837,29
	0.00	5,04
04Serviços diversos (comunicação, seguros, contencioso e notariado, limpeza, higiene e conforto, outros)	15,108,57	10,178,64
Total	61,868,21	58,041,99



- Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020		
Imputação Subsidias	2020	2019	
Imputação Subsidios para investimentos	10,894,70	10,895,00	
Donativos	1,690.89	225	
Ganhos em inventários	3,406,81		
Outros rendimentos e ganhos		3,114,50	
Serviços sociais	0.00	1,250,00	
SCI VIÇOS SOCIAIS	3,337.85	2,317.87	
Total	19,330,25	17,802,37	

- Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Outros Gastos e Perdas	2	
	-	1,144,00
Total	2	1,144,00

- Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	27.60	39.0
Total	27.60	
uros e rendimentos similares obtidos		39,0
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros Rendimentos similares	0,00	0.00
Total	0,00	0,00
esultados Financeiros		0,00



- Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Georgina La Far bharato Quarte Odhiros

A Contabilista Certificada

Georgina Leitão Charato Duarte Calheiros

Maria José D. P. Leão Mingacho (C.C. 6654)